



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS

CPF/CNPJ nº: 11.437.353/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 36990
Data de emissão: 07/05/2020
Data de validade: 05/08/2020
Controle de autenticidade : 112849480112849

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG
CNPJ - 13.895.557/0001-80 - CEP: 32.431-145
TEL (31)3023-1468
Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531
RESPONSÁVEL: João Batista
EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com

ORÇAMENTO

Nº 5605

DATA: 12/03/2020

DADOS DO CLIENTE

NOME:	CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS - CNPJ: 11.437.353/0001-70			
CONTATO:	FABRÍCIA	TEL:	3398-2978	
EMAIL:	EM.GERALDOBASILIO@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR		CEL:	9 8863-1238
END:	RUA JACARANDA, 822, COLONIAL, CONTAGEM/MG			

ORÇAMENTO: CONTRATO ANUAL AVULSO

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
CONTROLE DE ESCORPIÃO	TRIMESTRAL	1	1480,00	1480,00
CONTROLE DE ESCORPIÃO (ANEXO)	TRIMESTRAL	1	680,00	680,00
				0,00
VALOR TOTAL				2160,00
FORMA DE PAGAMENTO:			A COMBINAR	
VALIDADE DA PROPOSTA			90 DIAS	

GARANTIA

ESCORPIÃO (3 MESES)

OBSERVAÇÕES

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da Agência sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,
João Batista de Moraes

13.895.557/0001-80

JOÃO BATISTA DE MORAES 82447306687

Rua Maia, nº 520

El Dorado (Pt. Duval de Ramos) - CEP: 32431-145

IBIRITÉ - MG



Belo Horizonte, 11 de março de 2020.

CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS

CNPJ: 11.437.353/0001-70

Rua Jacaranda, 822 - Bairro Colonial

Contagem / MG

Att.: Sra. Fabrícia

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

Serviços e soluções:

- Controle de escorpião;

Parceiros e tecnologia:



Técnica Aplicada:

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.





Produtos e equipamentos:

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

Condições Comerciais:

- Controle de escorpiões: R\$ 1780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais).
- Controle de escorpiões (Anexo da escola): R\$990,00 (Novecentos e noventa reais).
- Total: R\$2770,00 (Dois mil setecentos e setenta reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 90 dias.

Aline Alves

ADM Comercial

(31)3317-3453 / (31)99388-4512

www.mrpest.com.br

18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510



João Monlevade, 10 de março de 2020.

De: ADPA – Serviços Ltda.

Para: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO

RAMOS – CNPJ: 11.437.353/0001-70

A/C: Fabrícia

ORÇAMENTO

Prestação de serviços de controle de escorpião.

Os serviços prestados serão realizados por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPRA/PCMSO/ASO/PCA e outros Treinamentos;

Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.



ORÇAMENTO:

Controle de escorpião:

Valor do orçamento: R\$1900,00.

Controle de escorpião (anexo da escola):

Valor do orçamento: R\$1200,00.

Garantia – 03 meses

Valor total do orçamento: R\$ 3100,00(Três mil e cem reais).

Validade do orçamento: 90 dias.

Forma de pagamento: A combinar após a emissão da nota fiscal.

25.899.550/0001-15

ADPA Serviços Ltda.

Rua Siderúrgica, nº 37
C. Industrial - CEP 35.930-462
João Monlevade - MG



Alessandro Ribas Valle.

CREA: 65526 D.

ADPA – Serviços Ltda.

(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.072/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.437.353/0001-70 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS situada à Rua Jacarandá, nº 822, Bairro Colonial, em Contagem/MG, CEP 32.044-120, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Fabrícia Souza Portela Moura, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua do Engenho, nº. 65 – apto. 201, Bairro Vila Beneves, portadora do CPF Nº 045.289.916-83 e RG MG – 10.400.717 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº072/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 072/2019, no valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

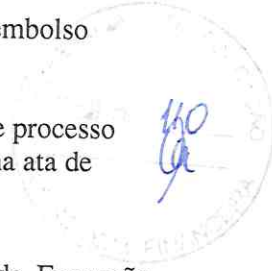
PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 437.936,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta e seis reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de março de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148821-2


FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA
Caixa Escolar PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS		
CNPJ:	11.437.353/0001-70		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Jacarandá	Nº:	822 CEP: 32044-120
Bairro:	Colonial	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3398-2978 \ em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Itau - 341	Nº conta corrente:	18500-0 Agência 5636
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Fabricia Souza Portela Moura		
CPF:	045.289.916-83	CI /Orgão Expedidor:	MG 10.400.717 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua do Engenho	Nº:	65/201 CEP: 32044-320
Bairro:	Vila Beneves	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98863-1238 \ fafsportel@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Março de 2020	Término:	30/06/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS .			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

741

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA -	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Dedetização para controle de escorpiões).	R\$ 2.160,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 2.160,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Dedetização para controle de escorpiões).	R\$ 2.160,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 2.160,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA -	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Dedetização para controle de escorpiões).	R\$ 2.160,00	Até 30/07/2020

Handwritten signatures and stamps:
 A large blue signature 'P' is written below the table.
 To the right, there are several smaller blue signatures and stamps, including one that appears to say '109' and another with a stylized 'F'.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 19 de março de 2020

Fabricia Souza Portela Moura
FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA

Caixa Escolar Professor Geraldo Basílio Ramos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

[Signature]
Superintendência de Educação Básica
Município de Contagem - MG
Cunha Margaret Coelho

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

[Signature] 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

[Signature]
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRICULA: 0140921-2

106
Jm

[Signature]

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 27.857,51 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 7.797,93 (SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 19/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



Aviso de Resposta de Impugnação – A Comissão Especial de Licitação informa Referente ao Pregão Eletrônico N° 147/2019 - cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares industrializadas (infantil e adulto) destinada ao atendimento à rede de atenção à saúde, incluindo fornecimentos via Ordens Judiciais, conforme especificações constantes neste Termo de Referência sobre referente a impugnação em face deste pelas licitantes SUPPORT PTODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e MULTICON COMERCIO MULTIPLA DE ALIMENTOS LTDA, sendo que a impugnação impetrada pela licitante SUPPORT PTODUTOS NUTRICIONAIS LTDA foi analisada e definida como PARCIALMENTE PROCEDENTE, e a impugnação impetrada pela licitante MULTICON COMERCIO MULTIPLA DE ALIMENTOS LTDA foi analisada e definida como IMPROCEDENTE. Ambas motivações estão presentes nos autos dos processos. Contagem, 26 de março de 2020.

Aviso de Impugnação e Suspensão de Sessão – A Comissão Especial de Licitação informa Referente ao Pregão Eletrônico N° 147/2019 - cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares industrializadas (infantil e adulto) destinada ao atendimento à rede de atenção à saúde, incluindo fornecimentos via Ordens Judiciais, conforme especificações constantes neste Termo de Referência sobre a impugnação em face deste pelas licitantes SUPPORT PTODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e MULTICON COMERCIO MULTIPLA DE ALIMENTOS LTDA. Razão pela qual suspende a sessão mesmo para análise destas. Comissão Especial de Licitação. Em 26 de março de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Sueli Maria Baliza Dias

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra. Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM REUNIÃO 1ª ORDINARIA
21/01/20

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Nº.: _____
Data: _____
Funcionário: _____

AUTORIZADO CCOAF:

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 2148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 519

Quirino M. Queiroz
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN
Matrícula: 0742880-7

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2

Ju

5º aditivo

ecc 4731

29/03/2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC
Rua Coimbra, 100 – Santa Cruz Industrial – Contagem/MG
Fone: (31) 3395-7873

Memorando nº 19/2020

Contagem, 17 de março de 2020.

DE	Tiago Silva da Costa Diretoria de Transporte Escolar
PARA	Ilmo. Sr. Sérgio Mendes Pires Subsecretário de Gestão e Operações
REF	Assunto: Solicitação de Dedetização – Escola Municipal Geraldo Basílio Ramos.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito manifestação por parte do Ilmo. Sr. Subsecretário quanto ao deferimento ou indeferimento de solicitação recebida para Dedetização da Escola Municipal Geraldo Basílio Ramos. Por fim, seguem 3 (três) orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Tiago Silva da Costa
Assessor
MAT.: 13914301
Diretoria de Transporte Escolar

17/03/2020
Autorizado

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

Recebido
17/03/20
1
Ferreira

103
An

Dedetização escola

Em Professor Geraldo Basilio Ramos <em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br>
Sex, 13/03/2020 14:33

Para: Transporte escolar Seduc <seduc.transporte escolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Boa tarde Tiago,

A E.M. Professor Geraldo Basílio está precisando de uma dedetização urgente, ao abrir as caixas de uniforme que estavam no laboratório de ciências, encontramos escorpião com filhotes dentro das caixas. Além do laboratório, este ano já foram encontrados na cozinha e área de serviço da escola.
Att Fabricia

Obter o [Outlook para Android](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

Resultado da Consulta

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS

CNPJ: 11.437.353/0001-70

As informações disponíveis na Secretaria Municipal Adjunta da Receita sobre o contribuinte acima identificado são insuficientes para a emissão da certidão por meio da internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse o Portal do Contribuinte no endereço www.contagem.mg.gov.br, ou dirija-se à Receita Municipal à Av. João César de Oliveira, 6620 - Bairro Beatriz.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.437.353/0001-70

Razão Social: CX ESC PROF GERALDO BAS RAMOS

Endereço: RUA JACARANDA N 822 / COLONIAL / CONTAGEM / MG / 32044-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602261814581533

Informação obtida em 08/04/2020 15:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS
CNPJ: 11.437.353/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

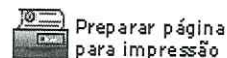
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:50 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **25AF.5FCE.81C3.3063**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.437.353/0001-70

Certidão nº: 8196173/2020

Expedição: 08/04/2020, às 15:34:50

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.437.353/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/07/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS

CNPJ/CPF: 11.437.353/0001-70

LOGRADOURO: RUA JACARANDA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: COLONIAL

CEP: 32044120

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000392891222

